



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2020

EDITAL Nº 009/2020

Retifica o Edital nº 001 e 002/2020 que divulga a primeira etapa da avaliação de desempenho e títulos obtidos pelos membros do Magistério Público Municipal de Coronel Barros.

A administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na análise realizada pela Comissão Central nomeada pela Portaria nº 319 de 15 de outubro de 2020, com atribuições para realização de avaliação da Promoção do Magistério e amparada nas Leis nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, Lei nº 920, de 30 de maio de 2006 e Lei nº 987 de 03 de outubro de 2006, resolve RETIFICAR o edital nº 001 e 002/2020, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou:

Edital nº 001/2020

Onde se lê:

... será considerado os certificados de cursos realizado no período de 30 de junho de 2012 à 30 de junho de 2019, para mudança de classe.

Serão aceitos certificados a partir de 30 de junho de 2012 somente para os servidores que não foram avaliados em 2014 (última avaliação) e seu interstício para mudança de classe ter sido completado em 2015 onde ocorreu mudança de lei que Reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, para os **demais servidores** será considerado os **certificados a contar de 15 de outubro de 2014 a 30 de junho de 2019** e para os **servidores que não se enquadram nos casos** acima será considerado o **ano de seu ingresso** (último concurso) sempre considerando o mês de junho como referência.

Edital nº 002/2020

Onde se lê:

...será considerado os certificados de cursos realizado no período de fevereiro de 2012 à junho de 2019, para mudança de classe.

Serão aceitos certificados a partir de fevereiro de 2012 somente para os servidores que não foram avaliados em 2014.

Leia-se:

...será considerado os certificados de cursos realizado no período de 01 de outubro de 2015 à 30 de junho de 2019, para mudança de classe.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –

CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

607

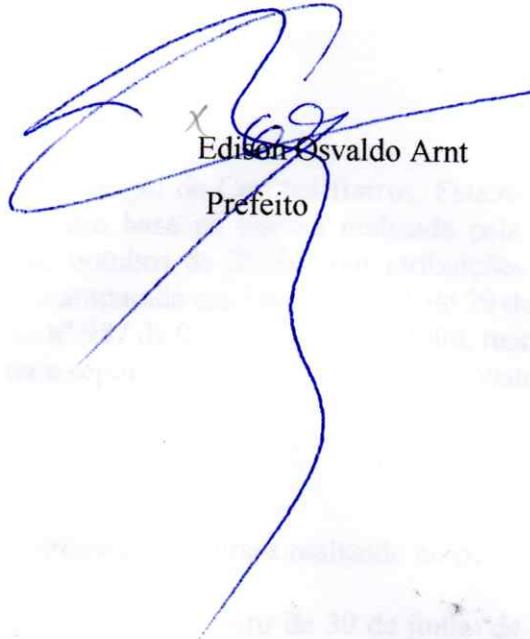


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Serão aceitos certificados a partir da vigência da Lei nº 1.877/2015, a contar de 01 de outubro de 2015 para todos os servidores e para os demais servidores que ingressaram a pós a promulgação da referida lei, será considerado o ano de seu ingresso, sempre considerando o mês de junho como referência para avaliação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de outubro de 2020.



X
Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br